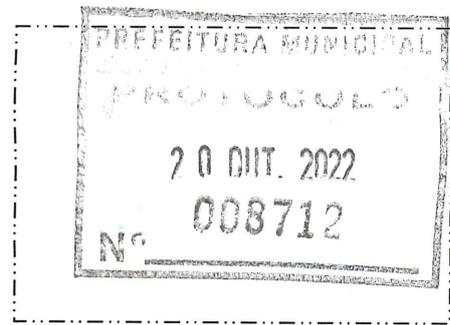




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PROTOCOLO



REQUERIMENTO PADRÃO

Nome/Empresa: RL DA SILVA ARAÚJO SERVIÇOS e Comércio EIRELI			
CPF/CNPJ: 26.503.505/0001-62	Documento de Identidade (RG):	Telefone: 24.860.844-0	
Endereço: Rua Onze nº 377 Q15 Lt. 06 c/02			Número: 377
Bairro: PIABETA	Cidade: MAGÉ	UF: RS	CEP: 25.930-725
E-Mail: reformaeconstrucoes@hotmail.com			

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Aprovação de Projetos | <input type="checkbox"/> B.A.M. |
| <input type="checkbox"/> Certidão | <input type="checkbox"/> Pagamento |
| <input type="checkbox"/> Supressão/Corte Árvore | <input type="checkbox"/> Vistoria e Constatação |
| <input type="checkbox"/> Desmembramento | <input checked="" type="checkbox"/> Outros (especifique) |

Pedido de Esclarecimento com Impugnação
com o Edital de Licitação - Tomada de
Preços Nº 009/2022 - Processo Nº 4675
↳ Administrativo.

São José do Vale do Rio Preto, 20 de Outubro de 2022.

Luiz Carlos do S. Araújo

Assinatura do interessado, representante legal ou procurador

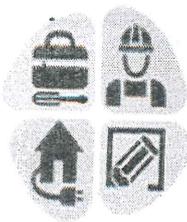
26.503.505/0001-62
RL DA SILVA ARAÚJO SERVIÇOS E
COMÉRCIO EIRELI

Rua Onze, nº 377 Qd. 15 Lt. 06 Casa 02
Piabeta - CEP: 25.930-725

MAGÉ, RJ
P.M.S.J.V.R.P.

Atenção: Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 1.543/2010, em seu artigo 12, II, deverá o requerente juntar, inicialmente, cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de residência.

Proc. Nº 87/2022
Folha Nº 02
PROTOCOLO
[Assinatura]
Ass. Funcionário



PSM
SERVIÇOS E COMÉRCIO

26.503.505/0001-62

RL DA SILVA ARAÚJO SERVIÇOS E

COMÉRCIO EIRELI

Rua Onze, nº 377 Qd. 15 Lt. 06 Casa 02

Piabetá - CEP: 25.930-725

MAGÉ RJ

AO ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO -RJ.

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS COM IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº DO EDITAL 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4675/2022

A empresa **R L DA SILVA ARAÚJO - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Magé, no estado do Rio de Janeiro, na Rua Onze nº377, QD.15 LT.06 Casa 02 - Piabetá, com endereço eletrônico rreformaeconstrucoes@hotmail.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.503.505/0001-62, por intermédio do seu representante infra-assinado, vem tempestivamente e com fulcro no artigo 18 do Decreto nº. 5.450/2005, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM IMPUGNAÇÃO** em face do Edital em epigrafe, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

1. Síntese Fática

O Município de São José do Vale do Rio Preto, instaurou procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços, visando "*OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 15 CASAS POPULARES NP BAIRRO DA BARRINHA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA*"

Porém, denota-se a presença de vícios que podem vir a macular todo o processo, cuja a prévia correção se mostra indispensável à abertura do certame e a formulação de postostas.

Face o interesse público evidente do procedimento em voga, por sua amplitude, **SOLICITA-SE COM URGÊNCIA** a análise do mérito de Esclarecimento com Impugnação pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a), a fim de evitar prejuízos maiores para o erário público, o qual certame será lesado caso o Edital permaneça nos termos atuais.

2. Das Razões

Cumpra mencionar inicialmente, que o presente pleito pretende afastar do procedimento licitatório, exigências feitas em extrapolação ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com o intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de possíveis e capacitados licitantes, obstando a **BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA** para Administração Pública.

X) Orientação Geral e Fiscalização

Rua Onze nº377, QD.15 LT.06 Casa 02 - Piabetá - Magé - RJ - CEP: 25930-725 /
rreformaeconstrucoes@hotmail.com / Tel.: (21) 2659-7534

P.M.S.J.V.R.P
Proc. Nº <u>8A2122</u>
Folha. Nº <u>03</u>
PROTOCOLO

Ass. Funcionário



PSM
SERVIÇOS E COMÉRCIO

No que tange a fiscalização, o edital trouxe, informações contidas num texto mal redigido que induzem a várias formas de leitura e interpretação, induzindo ao erro, com colocações, onde de forma arbitrária visa a garantia dos direitos assegurados enquanto Contratante em detrimento e negação aos direitos a Contratada, onde sequer é considerado que se trata de uma obra referente a construção civil, exposta ao tempo e a condições climáticas que podem em determinado momento e situação virem a ser desfavoráveis a Contratada.

Dentre as equivocadas informações contidas no texto referente a **Orientação geral e Fiscalização** e que trazemos como justificativa principal a sustentar a solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM IMPUGNAÇÃO do Edital DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº DO EDITAL 009/2022 – POCESSE ADMINISTRATIVO Nº 4675/2022 conta do item:

11) *A Fiscalização terá plena autoridade para suspender por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos de segurança, disciplinares ou outros. Neste caso os serviços só poderão ser reiniciados por nova ordem da Fiscalização.*

3. Do Pedido

Solicitamos assim, tais esclarecimentos tendo em vista o quão vago é texto propriamente dito, pois nos causa além de inúmeras duvidas, nos colocando em posição de vulnerabilidade, fragilidade e incertezas em relação a “tal fiscalização”, em virtude de total AUSENCIA DE QUAIS PARAMETROS que venham a respaldar ao fiscal ou fiscais responsáveis pela vistoria e acompanhamento da obra, pois NÃO FICA CLARO EM NENHUM MOMENTO no texto apresentado, e assim nos parecendo que a Contratado ficará a “mercê” de uma fiscalização que poderá ou não ser prejudicial ao bom andamento da Obra.

Termos em que, pede Deferimento.

Magé, 20 de Outubro de 2022.

Rafael Rivas de S. Araujo

26.503.505/0001-62

RL DA SILVA ARAÚJO, SERVIÇOS E

COMÉRCIO EIRELI

Rua Onze, nº 377 Qd. 15 Lt. 06 Casa 02

Piabetá - CEP: 25.930-725

MAGÉ RJ

Rua Onze nº377, QD.15 LT.06 Casa 02 – Piabetá – Magé – RJ – CEP: 25930-725 /
reformaconstrucoes@hotmail.com / Tel.: (21) 2659-7534

P.M.S.J.V.R.P
Proc. Nº <i>02.0122</i>
Folha. Nº <i>09</i>
PROTOCOLO
<i>[Assinatura]</i>
Ass. Funcionário